## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 062/2020 – Dispensa nº 021/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma na quadra poliesportiva e vestiários da E. M. E. I. E. F. M’beoae Tekoa Guarani - Polo, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo E Planilhas Orçamentárias”.

**Processo Administrativo nº 062/2020**

**Dispensa: 021/2020**

**Favorecido: BS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**

**Valor Global: 87.068,19 (OITENTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

Japorã – MS, 09 de dezembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |